



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

# EDITAL N.º 270

### **PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES**

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião não pública, de 03 de Novembro de 2009 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

**Apreciação e eventual aprovação da proposta e adenda de ratificação dos Actos Praticados no período de Gestão Limitada:** Deliberado, por maioria, com duas abstenções por parte dos Vereadores da CDU, aprovar a ratificação dos actos praticados no Período de Gestão Limitada, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da proposta de Fixação de Periodicidade das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a fixação de periodicidade das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da proposta de Fixação de Número de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a fixação de número de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da proposta de Delegação de Competências no Presidente – Regulamentos Municipais:** Deliberado, por maioria, com duas abstenções por parte dos Vereadores da CDU, aprovar a Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente – Regulamentos Municipais, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da proposta de Delegação de Competência para autorização de despesas no âmbito do Regime de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008 de 29 de Janeiro:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a Delegação de Competências para autorização de Despesas no âmbito do Regime de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 06 de Novembro de 2009.

O Presidente da Câmara,

- Carlos Beato -